

Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Mensagem nº. 021 /2018.

PROTOCOLO N°
00666/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 08/05/2018

HORA: 16:44

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dá nova redação ao artigo 85, da
Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro
de 2017, conforme específica.

Cordeirópolis, 08 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Fazemo-nos presente, desta feita, junto a **Vossa Excelência**, e demais pares desta **Egrégia Edilidade**, a fim de encaminhar-lhe o inclusivo Projeto de Lei Complementar, cujo objetivo é submetê-lo à apreciação dessa singular **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores, o qual dá nova redação ao artigo 85, da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2017, conforme específica.

O presente projeto de Lei tem o objetivo precípua de aperfeiçoar a redação do artigo 85, da Lei Municipal Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa e quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica, e dá outras providências correlatas, compatibilizando-o com os altos propósitos que motivaram o **Poder Executivo** a apresentar a matéria em epígrafe.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras; Senhores Vereadores, a alteração proposta visa definir como será cumprida a jornada de trabalho dos servidores nomeados para exercerem função gratificada junto a Secretaria Municipal em que esta lotado - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

O assunto tratado pela referendada Propositura de Lei Complementar, visa atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, pois, como resultado, estamos submetendo a esse insigne **Poder Legislativo** a presente propositura de Lei, ademais, o projeto de lei é bastante claro e dispensa maiores comentários, pois a matéria foi tratada, de modo a enfeixar, com todos os cuidados recomendáveis, tão importante e singular assunto.

Por tudo o exposto, depois de acurada análise por parte desse magnânimo **Poder Legislativo**, em face de importância da matéria aqui tratada, solicitamos de todos os insignes legisladores municipais, através do elevado espírito público que cada um é dotado, que seja o presente lido, discutido e, finalmente, aprovado.

continua



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Mensagem nº 021/2018

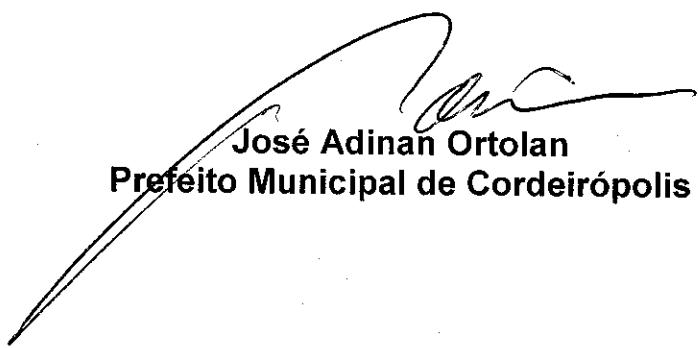
continuação

fls. 02

Indispensável é, pois, Senhor **Presidente**, a convocação dos **Nobres Vereadores** para deliberarem sobre o **Projeto** com a urgência necessária, tudo de conformidade com o disposto no **"caput"** artigo 53 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares desta **Egrégia Casa de Leis**, saberão aquilatar a importância deste projeto, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos a oportunidade para incrustar ao ensejo nossos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis